

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO, COORDENADOR ESPORTIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SEGURANÇA PARA A COGESTÃO DO PROJETO VIVA BEM, VIVA MAIS.**

A ECOS torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de seleção Simplificado para contratação e para preenchimento de vagas para contratação e formação de cadastro de reserva para a Cogestão do Projeto Viva Bem, Viva Mais – Porto Alegre - RS.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de pessoal para atendimento aos beneficiários a Cogestão do Projeto Viva Bem, Viva Mais (em anexo I), através de análise e avaliação de currículo e experiência comprovada.
- 1.2. O Projeto ofertará à comunidade a integração de atividades recreativas, esportivas, de saúde e bem estar, bem como ampliar o acesso aos serviços públicos de áreas em vulnerabilidade social.

**2. DOS PARTICIPANTES**

- 2.1. Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação, os profissionais que cumpram as exigências dos cargos, e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.
- 2.2. A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional em participar da seleção, junto a ECOS e aceitando as obrigações inerentes ao cargo e descritas no Projeto e no referido Edital.
- 2.3. Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante análise do currículo e da documentação exigida no item 4.4.

**3. DO CRONOGRAMA**

**Etapa Período**

- 3.1. Inscrições e entrega da documentação de 16/02/2024 a 29/02/2024;
- 3.2. Entrevista para candidatos selecionados – a partir de 29/02/2024
- 3.3. Resultado Final – 04/03/2024.

**4. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO**

- 4.1. A inscrição para seleção de pessoal para a Cogestão do Projeto Viva Bem, Viva Mais – será gratuita.

4.2. A inscrição deverá ser realizada a partir das 09h do dia 16 de fevereiro de 2024 até às 16h do dia 29 de fevereiro de 2024, através do link de inscrição fornecido no endereço [ecosbrasil.org](http://ecosbrasil.org)

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção única de função que deseja trabalhar.

4.4. Os candidatos inscritos deverão enviar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição;
- Cópia do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- Cópia do CPF;
- Cópia do diploma de colação de grau que comprove a habilitação exigida para o cargo Ou declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior para os cargos de nível superior
- Cópia da declaração ou certificado de escolaridade de Ensino Médio
- Cópia de Comprovante de Residência atualizado;
- Os candidatos que entregarem a documentação incompleta terão a inscrição indeferida.

4.5. No ato da inscrição para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## **5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

5.1. O processo de seleção de pessoal para a Cogestão do Projeto Viva Bem, Viva Mais será realizado por uma Comissão de Avaliação, que será composta por técnicos da ECOS.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1. O processo de seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a Cogestão do Projeto Viva Bem, Viva Mais contará com as seguintes fases:

### **6.2. FASE ELIMINATÓRIA - ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR**

6.2.1. A Comissão de Avaliação confere a documentação apresentada e faz a análise curricular do candidato.

6.2.2. A análise documental e curricular compreende a investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada;

6.2.3. Para a análise de currículo será observada a experiência descrita no currículo;

6.2.4. O resultado da Fase Eliminatória estará disponível, conforme data prevista no cronograma.

### **6.3. DA FASE CLASSIFICATÓRIA – DINÂMICAS E ENTREVISTA**

6.3.1. Os candidatos selecionados serão convocados por meio de contato telefônico realizado pela comissão de avaliação.

6.3.2. A Comissão de Avaliação será responsável pela entrevista do candidato. Nessa oportunidade observará aspectos como: potencial para trabalho em equipe; capacidade para atendimento ao público e capacidade para execução das atividades proposta no Projeto.

6.3.3. A entrevista, de caráter classificatório para todas as funções, será aplicada somente para os candidatos habilitados na fase de seleção.

- 6.3.4. A entrevista será realizada de forma virtual através da plataforma google meet, no horário de 9h às 12h e de 13h às 16h, conforme data prevista no cronograma.
- 6.3.5. Para entrevista, o candidato deverá apresentar documento original de identificação oficial com foto.
- 6.3.6. O não comparecimento na data designada caracteriza-se como desistência do candidato.

#### **6.4. DA CONVOCAÇÃO**

- 6.4.1. Os candidatos classificados serão informados através de e-mail ou telefonema.
- 6.4.2. Os candidatos que não foram classificados para as vagas existentes poderão ser chamados até o final do convênio do Projeto, compondo assim o cadastro de reserva.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.
- 7.2. Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.
- 7.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente, eliminado da Seleção. Neste caso, não caberá recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste Edital.
- 7.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados no site da ECOS.
- 7.5. Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site da ECOS.
- 7.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.
- 7.7. O detalhamento dos cargos com os respectivos requisitos mínimos de escolaridade e a carga horária encontram-se no Anexo I deste Edital.
- 7.8. As atribuições dos cargos ofertados neste edital encontram-se no Anexo II deste Edital.
- 7.9. A lotação dos candidatos, que vierem a ser aprovados por esse processo Seletivo, se dará nas diversas unidades esportivas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.
- 7.10. Os candidatos aprovados que comporão o quadro de profissionais do Projeto, a partir dessa seleção, deverão participar obrigatoriamente de eventos, reuniões, Curso EaD e formações, tão logo sejam convocados pela Comissão de Avaliação do referido projeto. Ressaltamos que a ausência seguida em dois eventos realizados nos equipamentos implicará em medidas administrativas de substituição para que não sejam prejudicadas as ações previstas.
- 7.11. O candidato deverá manter atualizado seu telefone e e-mail enquanto estiver participando do processo seletivo.
- 7.12. O candidato que não comprovar os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação será excluído do processo seletivo.

**ANEXO I****DETALHAMENTO DO CARGO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>PRÉ REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>QTD</b>
Coordenador de Projetos/ Esportivo	Profissional com ensino Superior completo, em Educação Física (Bacharelado/ Licenciatura Plena), com registro no conselho da categoria. Experiência mínima de 2 anos em gestão de projetos sociais.	40H	2
Coordenador Administrativo	Profissional com ensino superior completo em administração e áreas afins. Experiência mínima de 2 anos em cargo de coordenação. Preferencialmente em gestão de projetos sociais/ públicos.	40H	1
Segurança	Profissional com nível médio completo. Experiência anterior de 1 ano na função.	ESCALA	7
Professor de educação física	Profissional com ensino superior completo – bacharel em educação física ou licenciatura plena em educação física. Desejável experiência em projetos sociais	Hora/aula	13

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES</b>
Coordenador de Projeto/ Administrativo	Supervisionar rotinas administrativas, chefiando diretamente a equipe. Administrar recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; Participar do sistema de prestação de contas do projeto e aplicar recursos financeiros, bem como, prestar contas do número de aulas dadas, número de alunos, etc.
Coordenador Esportivo	Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos nas modalidades de ensino, realizar a interlocução entre a OSC e as coordenações das unidades esportivas, unidade pedagógica e de projetos da secretaria, prestar contas referentes as aulas dadas e número de alunos e fazer em conjunto com os professores a captação ativa de novos alunos e usuários, emitir relatórios.
Segurança	Zelar pela segurança da Unidade do equipamento e profissionais que lá se encontrarem; Não permitir a entrada de pessoas não autorizadas e comunicar à chefia qualquer fato que coloque em risco a segurança do equipamento; Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata; Tratar o público com zelo e urbanidade. Respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas; Desempenhar outras atividades compatíveis com a função conforme determinação da Direção.
Professor de educação física	Desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas; realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruir acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliar e supervisionar o preparo físico dos alunos; acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; outras que lhe forem atribuídas.